

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 1742

Em: 27/08/2012 - 11:06:14

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Dá denominação a Rua D do Loteamento do Bairro Sommer.

PROJETO DE LEI Nº ____/12.

EMENTA: Dá denominação a Rua D do Loteamento do Bairro Sommer.

AUTOR: Ver. Gilnei A. Jarré.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: José Alcindo Pedrotti, a Rua D do loteamento do Bairro Sommer, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 21 de agosto de 2012.

Gilnei Alberto Jarré
Vereador– PSDB

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista de que a rua acima mencionada não possui nome e de nosso conhecimento que a família e a cidadão acima citado é merecedor desta homenagem, pois foi morador desde o início do loteamento.

Gabinete do Vereador, 21 de agosto de 2012.

Gilnei Alberto Jarré
Vereador– PSDB

JOSÉ ALCINDO PEDROTTI, nascido em 19 de março de 1938, em Colorado-RS. Ainda menino veio morar em Carazinho, com seus avós paternos, Guerino e Maria Pedrotti. Casou com Maria Terezinha Pedrotti, teve três filhos, Magda Teresinha, Mara Regina e Marcos José.

Na juventude trabalhou com tipógrafo no Jornal “A Unidade” de Carazinho.

Foi funcionário da CORSAN de Carazinho, por mais de 30 anos, começou na função de contínuo, com empenho e dedicação foi promovido a outras funções, quando se aposentou já fazia substituições de gerência em várias cidades do Rio Grande do Sul.

Tinha como paixão a fotografia, nas horas de folga fotografava festas de família, amigos e vizinhos. Junto com sua esposa teve por alguns anos a “Foto Ideal”, situada na Av. Flores da Cunha, Ed. Bastos.

Foi um dos primeiros moradores junto de sua família a residir no Bairro Sommer, onde atuou ativamente nas lutas por melhorias no Bairro.

JOSÉ ALCINDO PEDROTTI faleceu em 07.04.2003.

Sala Antônio Libório Bervian, em 27/08/2012.

Gilnei Alberto Jarré - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____